

JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.595.310/21-7



140

CGS

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029584331-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL INTERLIGAÇÃO ELETRICA DO MADEIRA S.A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Avenida Rodrigo Fernando Grillo		NÚMERO 207	COMPLEMENTO SL 2011 2015	CEP 00014-801	
MUNICÍPIO Araraquara	UF SP	TELEFONE (16)33034560	EMAIL juliana.martins@iemadeira.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 10.562.611/0001-87	NIRE - SEDE 3530047240-3			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Juliana Bruschi Martins (Procurador) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
DATA: 02/07/2021					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☒ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

9230UC
12 70 21

118
ANEXO FICHA DE
BREVE RELATO E PESQUISA
1271

UNION DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

() TRIAR	<u>Roberta</u>
() DEFERIR DBE	
() ETIQUETAR	<u>2</u>
() PERFURAR	<u>lauro</u>
() SEPARAR VIA	

EXTRATO DA 12ª AGO - 30.04.2021

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.
CNPJ 10.562.611/0001-87
NIRE 3530047240-3

Nos termos do artigo n. 130, §3º da Lei 6.404/76, na qualidade de secretário da 12ª da Assembleia Geral Ordinária da Interligação Elétrica do Madeira S.A., realizada em 30 de abril de 2021, reproduzo, em forma de sumário, parte das deliberações, conforme a seguir:

1. DATA, HORA e LOCAL:

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, às 19 horas, na sede da **INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207, 20º andar – salas 2011 e 2015 - Edifício Victória Business, Jardim dos Manacás, Araraquara – SP.

2. PRESENCAS:

A totalidade dos Acionistas com direito a voto, a saber: (i) **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA** ("ISA CTEEP"); (ii) **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO** ("CHESF"); e (iii) **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.** ("FURNAS"), neste ato representados por seus prepostos legais, que assinam a presente Ata e o Livro de Presença de Acionistas.

3. CONVOCAÇÃO:

Dispensadas as formalidades da convocação, haja vista a participação da totalidade dos Acionistas, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

4. MESA:

Foi convidado o Sr. Rui Chammas para presidir a reunião e o Sr. Gersino Saragosa Guerra para secretariar os trabalhos.

5. PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO:

Foram publicados, em 18 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno "Empresarial", nas folhas 149 a 154; e no Diário Comercial de São Paulo, no Caderno "Economia", nas folhas 26 a 28, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Independente, referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

COMERCIAL

UN 2021



GOLO

P
R

121



0

18 07 21

6. ORDEM DO DIA:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
- b) Aprovar a destinação do Lucro Líquido e deliberar sobre a distribuição de Dividendos;
- c) Eleger os membros do Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023; e
- d) Fixar o montante global da Remuneração dos Administradores da Companhia.

7. DELIBERAÇÃO SOBRE LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA E LEITURA DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do artigo 130, § 1º e § 2º, da Lei nº 6.404/76, foi aprovada pela unanimidade dos Acionistas a lavratura desta Ata, na forma de Sumário dos fatos ocorridos, bem como foi autorizada a publicação da Ata com a omissão das assinaturas dos Acionistas. Igualmente por unanimidade, foi dispensada a leitura do conteúdo das matérias constantes da Ordem do Dia da presente Assembleia.

8. DELIBERAÇÕES:**8.1. EXAME DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES:**

Os Acionistas, instruídos pelo Relatório do Auditor Independente, analisaram e, por unanimidade, aprovaram integralmente as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

8.2. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS:

Os Acionistas, por unanimidade, aprovaram a proposta da Administração, na forma descrita na 264ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 12 de fevereiro de 2021, para a destinação do Resultado do Exercício de 2020, que considera o Orçamento de Capital para o Exercício de 2021, aprovado pelo Conselho de Administração, conforme a Ata da 262ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 10 de dezembro de 2020. Com base na PRD-F/937/2021, os acionistas aprovaram a destinação do Resultado do Exercício de 2020, para que o Lucro Líquido, no montante de R\$ 49.124.726,58, seja destinado:

- (i) à constituição da Reserva Legal, no valor de R\$ 2.456.236,33, apurando-se o saldo do Lucro Líquido Ajustado em R\$ 46.668.490,25;

- (ii) 25% do Lucro Líquido Ajustado, equivalente a R\$ 11.667.122,56, referente ao Dividendo Mínimo Obrigatório do Exercício de 2020, seja destinado à distribuição de Dividendos aos Acionistas, conforme estabelece o artigo 34 do Estatuto Social, com pagamento previsto para dezembro de 2021; e
- (iii) 75% do Lucro Líquido Ajustado, equivalente a R\$ 35.001.367,69, seja destinado à:
- constituição das Reservas de Lucros, no valor de R\$ 33.599.443,05, na forma do artigo 196 da Lei 6.404/76, considerando o atual estágio do Empreendimento, que demanda recursos para a quitação dos investimentos necessários à conclusão das obras das Conversoras, bem como para o pagamento do serviço da dívida previsto nos contratos de financiamentos do BNDES, FNO/Banco da Amazônia e Debêntures de Infraestrutura; e
 - a diferença, no valor de R\$ 1.401.924,64, seja destinada à Reserva Especial de Lucros a Realizar.

8.3. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Considerando a necessidade de eleição dos membros para compor o Conselho de Administração para o biênio 2021/2023, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023 e em consonância com o que dispõe o Artigo 17, do Estatuto Social da Companhia, ficam aprovadas pela unanimidade dos Acionistas as indicações dos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

i) Membros Titulares:

Indicados pela Acionista ISA CTEEP:

Sr. **Rui Chammas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.153.495-8, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.912.968-64; e Sra. **Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 26.524.221, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.266.718-98, ambos com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, 14.171 – Edifício Rochaverá - Torre Crystal – 7º andar - São Paulo – SP.

Indicado pela Acionista FURNAS:

Sr. **Flávio Cesar Guimarães Ávila**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.347.585-1, emitida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.302.637-96, com endereço profissional na Av. Graça Aranha, 26 – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

CHESF

Indicado pela Acionista CHESF:

O Sr. **Adriano Soares da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 765.218, emitida pela SSP-AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.661.504-15, com endereço profissional na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bongi, Recife - PE.

ii) **Membros Suplentes:**

Indicados pela Acionista ISA CTEEP:

Sr. **Dayron Esteban Urrego Moreno**, colombiano, casado, engenheiro, portador do Passaporte da República de Colômbia nº AP126050, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.533.071-29, na suplência do Conselheiro Titular, Sr. Rui Chammas; e Sra. **Silvia Diniz Wada**, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 32.868.008-4, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.546.498-50, na suplência da Conselheiro Titular, Sra. Carisa Santos Portela Cristal, ambas com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, 14.171 – Edifício Rochaverá - Torre Crystal – 7º andar - São Paulo – SP.

Indicado pela Acionista FURNAS:

Sr. **Márcio Cunha Dias**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº 07683959-6, emitido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.310.987-30, com endereço profissional na Av. Graça Aranha, 26 – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Indicado pela Acionista CHESF:

O Sr. **Francisco Roberto Nunes de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.486.731, emitida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.014.574-00, com endereço profissional na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bongi, Recife – PE.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos ou reeleitos tomarão posse em seus respectivos cargos em até 30 (trinta) dias, mediante assinatura de Termo de Posse, no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, que será arquivado na Companhia, ocasião em que firmarão também declaração, confirmando que não estão impedidos por lei para a investidura no cargo nem estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, obedecendo aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

8.4. REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES:

Foi aprovada pela unanimidade dos Acionistas a fixação da Remuneração Anual Global dos Administradores para o exercício de 2021, abrangendo o período de janeiro a dezembro, mantendo o valor aprovado para os anos de 2019 e 2020, conforme proposta da Administração, na forma descrita na Ata da 265ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 15 de abril de 2021, respeitando o limite anual total de até R\$ 2.365.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais), já inclusos os custos com benefícios e encargos sociais e não incluindo verbas rescisórias.

A acionista FURNAS registra a recomendação ao Conselho de Administração para que este, na individualização dos valores referentes à remuneração anual dos administradores, atribua aos seus membros remuneração equivalente a até 10% (dez por cento) do valor da remuneração média dos membros da diretoria.

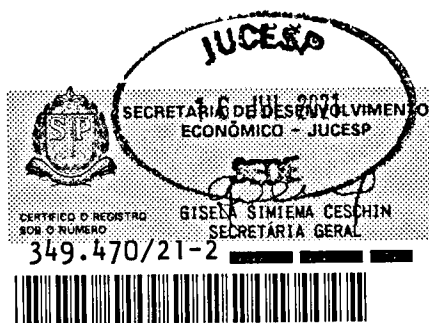
9. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar na Assembleia Geral Ordinária, foi lavrada e lida esta Ata, que segue assinada por mim, Secretário, e pelos Acionistas presentes.

Declaro que a presente Ata é cópia fiel do texto reproduzido da Ata original lavrada em livro próprio.

Araraquara (SP), 30 de abril de 2021.


GERSINO SARAGOSA GUERRA
 Secretário



20 TABELIAO DE NOTAS - SP
 LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES (TABELIAO)
 Avenida São Paulo, 508 Tel. (16) 3333-3136
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
 de: GERSINO SARAGOSA GUERRA (68072). Dou
 fé.
 Araraquara, SP, 07/06/2021.
 Em test. da verdade.
 MARCELA RABANERA SCARPARO
 Reg.: 48554854501/6504949485357495
 Valor Unitário: R\$10,40 Total: R\$ 10,40
 Documento com valor econômico
 INVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes**

Nº CONTROLE NA INTERNET 029584331-4	NIRE SEDE 3530047240-3	NOME EMPRESARIAL INTERLIGAÇÃO ELETRICA DO MADEIRA S.A				
NOME DO INTEGRANTE Rui Chammass						IDENTIFICAÇÃO 073.912.968-64
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 16153495	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/1995	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida das Nacoes Unidas						NÚMERO 14171
COMPLEMENTO 7º ANDAR		BAIRRO/DISTRITO Vila Gertrudes				CEP 04794-000
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 30/04/2021 Término do Mandato: 29/04/2023						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029584331-4	NIRE SEDE 3530047240-3	NOME EMPRESARIAL INTERLIGAÇÃO ELETRICA DO MADEIRA S.A				
NOME DO INTEGRANTE CARISA SANTOS PORTELA CRISTAL						IDENTIFICAÇÃO 251.266.718-98
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 0064921864	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2015	ORGÃO EMISSOR DETRAN	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida das Nacoes Unidas						NÚMERO 14171
COMPLEMENTO 7º ANDAR		BAIRRO/DISTRITO Vila Gertrudes				CEP 04794-000
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 30/04/2021 Termino do Mandato: 29/04/2023						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029584331-4	NIRE SEDE 3530047240-3	NOME EMPRESARIAL INTERLIGAÇÃO ELETRICA DO MADEIRA S.A				
NOME DO INTEGRANTE ADRIANO SOARES DA COSTA						IDENTIFICAÇÃO 619.661.504-15
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 00369755785	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/1998	ORGÃO EMISSOR OAB	UF AL	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Delmiro Gouveia						NÚMERO 333
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO San Martin				CEP 50761-901
MUNICÍPIO Recife					UF PE	PAÍS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 30/04/2021 Término do Mandato: 29/04/2023						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes**

Nº CONTROLE NA INTERNET 029584331-4	NIRE SEDE 3530047240-3	NOME EMPRESARIAL INTERLIGAÇÃO ELETRICA DO MADEIRA S.A				
NOME DO INTEGRANTE FLÁVIO CESAR GUIMARÃES ÁVILA						IDENTIFICAÇÃO 035.302.637-96
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 10347585	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2002	ORGÃO EMISSOR SSP	UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Graca Aranha						NÚMERO 26
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Centro				CEP 20030-000
MUNICIPIO Rio de Janeiro					UF RJ	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 30/04/2021 Término do Mandato: 29/04/2023						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2197210812

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) INTERLIGACAO ELETRICA DO MADEIRA S/A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.562.611/0001-87
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP20797606 - 10562611000187

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME GERSINO SARAGOSA GUERRA	CPF 899.365.158-20
LOCAL	DATA 04/05/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 10.562.611/0001-87

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.466.534/21-8



140

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029264338-1

**DADOS CADASTRAIS**

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL INTERLIGAÇÃO ELETRICA DO MADEIRA S.A			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Rodrigo Fernando Grillo		NÚMERO 207	COMPLEMENTO SL 2011 2015
MUNICÍPIO Araraquara		UF SP	CEP 14801-534
		TELEFONE (16)33034500	EMAIL juliana.martins@iemadeira.com.br
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 10.562.611/0001-87	NIRE - SEDE 3530047240-3	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: GERSINO SARAGOSA GUERRA (Diretor Administrativo e Financeiro)		DARE: R\$ 442,17	1 / 1
ASSINATURA:		DARF: R\$,00	PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

- | | |
|--|---|
| ☒) DBE | ☒) Documentos Pessoais |
| ☐) Procuração | ☐) Laudo de Avaliação |
| ☐) Alvará Judicial | ☐) Jornal |
| ☐) Formal de Partilha | ☐) Protocolo / Justificação |
| ☐) Balanço Patrimonial | ☐) Certidão |
| ☐) Outros | |

OBSERVAÇÕES:

Gerência de Guarda e Distribuição

- 2016
- ☒ Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - ☐ Verificação de Ficha Cadastral
 - ☐ MEI sem Cadastro
 - ☐ MEI com Cadastro
 - ☐ Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - ☐ Vice Protocolo

INVALOR DE CERTIDÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.466.534/21-8

Relatório da Análise Prévia

○ SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

● SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☒	☐
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☒	☐
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☐	☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	☐	☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☐

Outras exigências a especificar (DBE):

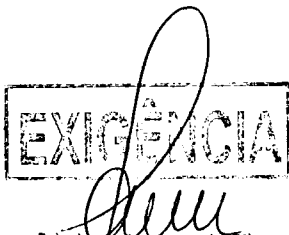
Proposta de Exigência

Exigência
2- Anexar FCN preenchida dos diretores e/ou conselho de administração, via Cadastro VRE: (art. 34, III do Decreto 1.800/96).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

2- Anexar FCN de Adriano.

Análise Prévia


Cristiane Gouveia da Silva
Assessora Técnica de Registro Público
RG: 29.460.248-3

Ciência Vogais